

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO
REGULAMENTO DA PROVA BA 2026/2



1. Objetivo

O objetivo da Prova BA é desenvolver estratégias metacognitivas, permitindo que os estudantes dos cursos de graduação da instituição acompanhem seu desempenho acadêmico semestre a semestre. Trata-se de uma avaliação que simula a situação real e que tem o intuito de medir o desempenho dos estudantes do curso e, por consequência, a qualidade do ensino na instituição. Por último, e não menos importante, permite familiarizar aqueles estudantes que venham a fazer ENADE.

2. A Prova BA

A Prova BA será aplicada a todos os estudantes dos cursos de graduação, conforme o que segue:

No segundo semestre de 2026, será atividade obrigatória aos estudantes regularmente matriculados em todos os semestres de todos os cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos;

EXCETO:

- I. Os estudantes que estiverem cursando somente disciplinas em regime de dependência, optativa e/ou adaptação e/ou realizando exclusivamente seu Trabalho de Conclusão de Curso (**TCC**) e Trabalho Final de Graduação (**TFG**);
- II. Os estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia que realizaram o **Simulado ENADE** entre os dias 11 de setembro a 02 de outubro de 2026 **estão dispensados da realização da Prova BA**.
- III. Os estudantes do último módulo dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos, que estiverem regularmente matriculados em outras disciplinas que não sejam dependências, optativas e/ou adaptações e TCC/TFG.
- IV. Os estudantes regularmente matriculados em disciplinas optativas deverão fazer a prova na sua turma de origem.

2.1. Data e endereço da prova

2.1.1 - A prova BA será realizada presencialmente para estudantes de cursos **presenciais, semipresenciais e phygital II**, entre os dias **20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2026**, para os estudantes **100% EAD, semipresenciais e phygital I e II do curso de Administração** farão apenas no dia **30 de outubro de 2026**, os demais cursos **100% EAD e Phygital I**, farão entre os dias **13 e 14 de novembro de 2026**. Estas datas estão identificadas no “Calendário Escolar 2026.2”, disponível aos estudantes pelo na página da Belas Artes [clique aqui](#)

2.1.2 - Todos os estudantes receberão um e-mail e serão comunicados pelo coordenador e representante de sala, contendo informações sobre o horário da realização das provas.

2.1.3 - Os estudantes dos cursos **presenciais, semipresenciais, phygital II e o curso de Administração** realizarão a prova exclusivamente em máquinas da faculdade, ou seja, em **laboratórios indicados no comunicado**. A realização fora desse ambiente implicará **anulação da prova**.

2.1.4 - A prova estará disponível no Campus Virtual (**plataforma moodle**), em www.ead.belasartes.br.

2.2. Composição e notas obtidas

2.2.1. A Prova BA será composta de 20 (vinte) questões, referentes a Conhecimentos Específicos e 05 (cinco) a Formação Geral.

- I. Haverá um tempo de **3 minutos** para responder a cada questão; desta forma, um cronômetro regressivo indicará o tempo restante e, no seu término, a plataforma submeterá a alternativa que estiver marcada. A **prova será progressiva**, isto é, **não é possível retornar para a questão anterior**.
- II. As notas obtidas serão transformadas e ponderadas em uma pontuação que varia de zero (0) a dois (2), de acordo com o número de acertos e com o resultado obtido turma a turma (comparação entre as notas obtidas por todos os estudantes de mesma turma, em conformidade com níveis diferentes de aquisição de conhecimento).
- III. Para os cursos **Presenciais, Semipresenciais, Phygital II, EAD 100% e Phygital I**, a nota obtida na Prova BA comporá a nota final do **2º Bimestre (P2)** e poderá ser aproveitada como parte da nota de uma única disciplina em curso, de livre escolha dos estudantes. A escolha deverá ser feita exclusivamente por meio de requerimento espaço exclusivo para isso, disponibilizado no Portal Acadêmico, no período de **02 a 16 de dezembro de 2026**. Após a confirmação da disciplina escolhida, não será permitida alteração, tampouco haverá nova oportunidade para solicitação fora do prazo estabelecido.

2.3 - Duração da prova e tempo mínimo de permanência

- I. A Prova BA terá **duração total de 1:15 (uma hora e quinze minutos)**, contadas a partir da liberação da prova na Plataforma Moodle, devendo ser realizada presencialmente nas dependências do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, conforme previsto no **item 2.1.3**.
- II. Para que o estudante tenha direito à pontuação integral obtida na avaliação, deverá transcorrer um **tempo mínimo de permanência de 50 minutos (cinquenta minutos) entre o início da tentativa e o envio definitivo da prova na Plataforma BA Digital (Moodle)**.
- III. Para fins deste Regulamento, o tempo mínimo será aferido pelo registro eletrônico da Plataforma BA Digital (Moodle), considerando o intervalo compreendido entre o início da tentativa e o envio definitivo das respostas.
- IV. O tempo mínimo de realização da prova **não se confunde com o tempo de permanência física do estudante no laboratório ou no local de aplicação**. Assim, a permanência do estudante no ambiente de prova após o envio definitivo das respostas **não será computada para o cumprimento do tempo mínimo estabelecido no inciso II**.
- V. Considera-se **envio definitivo da prova** a confirmação, pelo estudante, do comando “Enviar tudo e terminar”, “Finalizar tentativa” ou comando equivalente disponibilizado pela plataforma, após o qual as respostas são definitivamente submetidas para correção.
- VI. O estudante que realizar o envio definitivo da prova antes de completar os **50 minutos (cinquenta minutos) que é o tempo mínimo estipulado, terá a pontuação obtida reduzida em 50% (cinquenta por cento)**, independentemente do número de questões acertadas.
- VII. Antes de realizar o envio definitivo, o estudante deverá verificar o tempo decorrido indicado pela plataforma. Em caso de dúvida sobre os procedimentos de aplicação, deverá consultar o docente ou fiscal **antes de confirmar o envio definitivo da prova**.
- VIII. Eventuais ocorrências técnicas, falhas de sistema ou situações relacionadas à acessibilidade que possam ter interferido no registro do tempo ou no envio da prova deverão ser comunicadas imediatamente ao docente, fiscal ou profissional responsável pela aplicação e formalmente registradas para análise.

2.4 - Obrigações do Estudante

- I. Antes de entrar na sala de prova, o estudante deverá **desligar o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos** e deixá-los **sob a mesa do professor ou do responsável pela aplicação da prova**, juntamente com os demais pertences não permitidos, citados no **item 2.4 – III**. Os aparelhos e pertences serão **entregues e/ou retirados pelo estudante somente mediante assinatura na lista de presença**.
- II. Manter os aparelhos eletrônicos, como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, desde o ingresso na sala de prova até a saída definitiva do local de prova.
- III. Não portar, ao ingressar na sala de prova, bulas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, régua, corretivo, livro, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo e quaisquer dispositivos eletrônicos, como garrafa/copo digital, cigarro eletrônico, telefone celular, smartphone, tablet, wearable tech, máquina calculadora, agenda eletrônica e/ou similares, Ipod®, gravador, pen drive, mp3 e/ou similar, alarme, chave com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fone de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, assim como quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
- IV. Os estudantes devem aguardar a presença de um docente ou fiscal de prova para o início da realização da Prova BA dentro do laboratório. A realização fora desse ambiente implicará **anulação da prova**.

2.5 - Acessibilidade, adaptações e ocorrências de aplicação

- I. Os estudantes que possuam condições específicas de realização da avaliação ou adaptações formalmente estabelecidas junto ao SAP realizarão a prova BA de acordo com as condições previamente autorizadas pela Instituição.
- II. As condições específicas de aplicação deverão ser comunicadas, antes da realização da prova, ao estudante e aos profissionais responsáveis pela aplicação, observados os critérios de confidencialidade das informações pessoais.
- III. As instruções essenciais relativas à duração da prova, ao tempo mínimo de realização, ao procedimento de envio definitivo, às consequências do envio antecipado deverão ser disponibilizadas de forma objetiva, clara e acessível.
- IV. Em caso de dúvida quanto aos procedimentos de aplicação, o estudante deverá solicitar orientação ao docente, fiscal ou profissional responsável **antes de executar qualquer procedimento definitivo na plataforma**, especialmente o envio da prova.
- V. Qualquer ocorrência técnica, de acessibilidade ou de aplicação que possa ter interferido na realização da avaliação deverá ser registrada pelo responsável pela aplicação, contendo, sempre que possível, data, horário, laboratório, equipamento utilizado e descrição objetiva da ocorrência.

- VI. Quando houver ocorrência formalmente registrada que possa ter interferido no cumprimento das regras de aplicação, eventual penalidade relacionada ao tempo ou ao envio da avaliação ficará sujeita à análise antes de sua consolidação definitiva.

3. Ausência

A prova acontecerá no dia e horário que será enviado a todos os estudantes, por e-mail (**item 2.1.2**). Os coordenadores de curso deverão ser consultados, em caso de dúvidas. A não execução da prova resultará no registro de ausência na aula prevista para o dia e horário. **Não haverá segunda chamada.**

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Josiane Maria de Freitas Tonelotto
Superintendente Acadêmica

Prof. Dr. Marcelo de Andrade Roméro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues
Pró-Reitor Administrativo e da Qualidade

Profa. Dra. Leila Rabello de Oliveira
Pró-Reitora da Educação Digital

Prof. Dr. José Ronaldo Alonso Mathias
Diretor dos Cursos de Graduação